



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 145/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".

Apresentado em 29 de 06 de 99

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 29 de 06 de 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 29 / 06 / 1999
N.º 145 L.º 004 Fls: 015 V

PROJETO DE LEI Nº 145/99
"Autoriza a construção de uma Creche no bairro
Francisco Russo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma creche no bairro Francisco Russo.

Art.2º - As despesas com a presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LLOZA
VEREADOR

lido no expediente
em 28/06/99.

Aprovado em 12 discussões
em 28/06/99.

Aprovado em 2ª discussão
em 28/06/99.



Estado do Rio do Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de uma Creche no bairro Francisco Russo".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma creche no bairro Francisco Russo.

Art.2º - As despesas com a presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º = A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

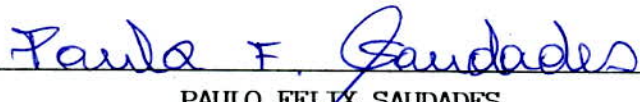
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 145/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___
Jm _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
RELATOR
Jm _____
MEMBRO
Jm _____
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 145/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jhi _____
 EM ____ / ____ / ____
Elio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

 CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A

 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____
Jhi _____
 RELATOR
Elio _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO
 A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL**, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 1999.

Japeri, 29 de junho de 1999.

Handwritten signatures in blue ink:
Paula Gaudades
Valdeci Alves Monção
José Fereirinhas
[Signature]

28/06/99

Aprovada em ~~28/06/99~~

em sessão de 28/06/99

Handwritten signature